



Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2025

Processo Licitatório nº 053/2025

Pregão Eletrônico nº 020/2025

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a **FEMA – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1200, CEP 19807-130 em Assis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 51.501.559/0001-36, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo seu Diretor Executivo Sr. Gustavo Gomes Silva, CPF sob nº 429.674.268-06, RG sob nº 41.483.227-9 – SSP/SP, residente à Av. Mário de Vito, 300 – casa 34 Bairro: Parque Universitário - CEP: 19.806-700, nesta cidade de Assis/SP, e de outro lado a empresa **WESTLUX HOME DECOR LTDA**, estabelecida Angeolino Caselli, 82 – Loja 02 – Ter 3411 – Vila Redentora – Cidade: São José do Rio Preto/SP - CEP: 15.015-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.374.552/0001-96, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Cleber Marcelo Camara, portador do CPF sob nº 256.385.598-50 e RG sob o nº 250.958-46 residente à Rua João Maria Lauro Filho, 176 - Condomínio Ideal Life - Qd. 13 - Lt 01 Cidade: São José do Rio Preto/SP – CEP: 15.062-639.

Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de serviços de 20,28% (vinte vírgula vinte e oito por cento) do valor originalmente contratado, em virtude da divergência entre a metragem apresentada no edital e o identificado pela empresa contratada.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**2.1.** O acréscimo ora contratado corresponderá ao valor de R\$ 4.688,20 (quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), representando 20,28% (vinte vírgula vinte e oito por cento) do valor originalmente contratado para o referido item.

**2.2.** Com o acréscimo, o contrato originário passa a ter o valor de 27.788,20 (vinte e





Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”

sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1.** A dotação orçamentária correrá por conta de verbas codificadas sob os números:

**4.4.90.52.00** - Equipamentos e Material Permanente

**4.4.90.52.51** - Peças Não Incorporáveis a Imóveis

Fichas das despesas: **012 e 042**

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

**4.1.** O prazo de vigência contratual permanece inalterado, aplicando-se o presente aditivo dentro do período contratual já estabelecido.

### CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**5.1.** O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no Artigo 124, I da Lei Federal nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS JUSTIFICATIVAS

**6.1.** Com fundamento na Lei nº 14.133/2021, que admite expressamente a celebração de aditivos contratuais para acréscimo quantitativo, e considerando os motivos supervenientes verificados durante a execução das instalações das cortinas tipo rolo blackout em PVC, conforme justificativas constantes no Protocolo nº 12.506/2025, no sistema 1Doc, ratificadas pelo fiscal do contrato e corroboradas por parecer jurídico favorável, faz-se necessário o presente termo aditivo, com o objetivo de ampliar os quantitativos originalmente pactuados, assegurando a continuidade e a plena execução do objeto contratual, em conformidade com os preceitos legais vigentes.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

**7.1.** Permanecem em pleno vigor e efeito todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 058/2025 que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

**8.1.** Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as disposições do Contrato nº 058/2025, que não conflitarem com o ora aditado.





**Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”**

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Assis/SP, 13 de fevereiro de 2026.

**AS PARTES:**

**1) FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis - CONTRATANTE**

Gustavo Gomes Silva  
Diretor Executivo

**2) WESTLUX HOME DECOR LTDA**

Cleber Marcelo Camara  
Sócio Administrador

**Testemunhas:**

Camila Manfio S. De P. Souza  
RG nº 49.246.049-8 SSP/SP

Juliana S De Nigris Batista  
RG: 46.813.340-9 SSP/SP

Assinado por 4 pessoas: CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA, JULIANA DE NIGRIS, GUSTAVO GOMES SILVA e CLEBER MARCELO CAMARA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/F2FD-C6A5-5CFC-4554> e informe o código F2FD-C6A5-5CFC-4554





**Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”**

## **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 058/2025**

Ref.: **Processo Licitatório nº 053/2025 – Pregão Eletrônico nº 020/2025** -

Contratada: **WESTLUX HOME DECOR LTDA**, CNPJ nº 11.155.792/0001-90.

**Objeto:** Acréscimo quantitativo de serviços no percentual de 20,28%. Prazo de vigência contratual: permanece inalterado, mantendo-se o período de 12 (doze) meses. Valor do acréscimo: R\$ 4.688,20 (quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). Valor total após acréscimo: R\$ 27.788,20 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

Assis, 13 de fevereiro de 2026.

**Gustavo Gomes Silva  
Diretor Executivo**



Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus "José Santilli Sobrinho"

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Aditivo)

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

**CONTRATADO:** WESTLUX HOME DECOR LTDA

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 058/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS TIPO ROLÔ BLACKOUT EM PVC, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, DESTINADAS ÀS SALAS DE AULA, SALA DA COORDENAÇÃO, CLÍNICAS ESCOLA, LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM E HUB INOVA FEMA.

**ADVOGADO:** Aline Silvério Paiva Tertuliano da Silva - **OAB/SP** nº 227.427

**E-MAIL:** [jurídico@fema.edu.br](mailto:jurídico@fema.edu.br).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Município de Assis ou do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de



contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Assis, 13 de fevereiro de 2026.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Gustavo Gomes Silva

Cargo: Diretor Executivo

RG n. 41.483.227-9 – SSP/SP - CPF n. 429.674.268-06

Endereço residencial completo: Av. Mário de Vito, 300 – casa 34 - Bairro: Parque Universitário - Cidade: Assis/SP - CEP: 19806-700

E-mail institucional: [gustavo.gomes@fema.edu.br](mailto:gustavo.gomes@fema.edu.br)

Telefone: (18) 3302-1055

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: Gustavo Gomes Silva

Cargo: Diretor Executivo

RG n. 41.483.227-9 – SSP/SP - CPF n. 429.674.268-06

Endereço residencial completo: Av. Mário de Vito, 300 – casa 34 - Bairro: Parque Universitário - Cidade: Assis/SP - CEP: 19806-700

E-mail institucional: [gustavo.gomes@fema.edu.br](mailto:gustavo.gomes@fema.edu.br)

Telefone: (18) 3302-1055

Assinatura: \_\_\_\_\_



Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus "José Santilli Sobrinho"

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Cleber Marcelo Camara

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 256.385.598-50 - RG: 250.958-46 - ORGÃO EMISSOR - SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua João Maria Lauro Filho, 176 - Condomínio Ideal

Life - Qd. 13 - Lt 01 – Cidade: São José do Rio Preto/SP – CEP: 15062-639

E-mail institucional: westluxlicitacoes@gmail.com

Telefone: (17) 3219-0121

Assinatura: \_\_\_\_\_



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F2FD-C6A5-5CFC-4554

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 13/02/2026 10:02:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIANA DE NIGRIS (CPF 384.XXX.XXX-04) em 13/02/2026 10:16:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 13/02/2026 13:29:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WESTLUX HOME DECOR LTDA (CNPJ 48.374.552/0001-96) VIA PORTADOR CLEBER MARCELO CAMARA (CPF 256.XXX.XXX-50) em 13/02/2026 13:37:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/F2FD-C6A5-5CFC-4554>